



## PORTARIA Nº 623, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **KELLIN PIVATTO**, e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata-se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **2662.002-2026** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 5.826/2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, a servidora Sra. **KELLIN PIVATTO**, efetiva no cargo de **DENTISTA - 40 HS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, no período de **16/03/2026 a 30/03/2026**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2026.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de março de 2026.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: Cbfd-9A03-8D76-4A9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 30/03/2026 17:52:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/Cbfd-9A03-8D76-4A9E>